



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1956/14  
Fls. 01  
Resp. /

**EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 59/13**

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais, apresenta para apreciação do Plenário a seguinte Emenda que altera a redação do Artigo 1º do referido projeto:

Artigo 1º - É proibido sem a devida autorização do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no âmbito do município de Valinhos, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentações de circos, rodeios, desfiles, exposições e caminhadas coletivas.

Valinhos, aos 19 de maio de 2014.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Vereador

Nº do Processo: 01956/2014 Data: 19/05/2014

Nº: **0059/2013 - 002**

Tipo: EMENDA AO PROJETO DE LEI

Assunto

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 59/13.

Autor: **LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**